
ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

A) Pendências

A.1) Não recebemos o Relatório de Sondagem (para avaliar a profundidade das estacas). Poderiam nos enviar?

R. Em anexo.

A.2) Não recebemos o Levantamento Planialtimétrico (para avaliar os serviços de terraplanagem). Poderiam nos enviar?

R. Segue em anexo.

A.3) Não recebemos o projeto estrutural do muro de arrimo em bloco de concreto (item 04.03.14). Poderiam nos enviar?

R. O detalhamento do muro de arrimo em bloco de concreto está nas pranchas 12/51, 13/ 51 e 13/51.

A.4) Não recebemos o Memorial de Acabamentos de Arquitetura com a especificação dos Revestimentos em pisos, parede e teto / Fechaduras / Louças e metais sanitários / Ducha lava-olhos / Cores das pinturas internas e externas. As indicação do projeto são genéricas e não trazem informações suficientes. Poderiam nos enviar?

R. Deverá seguir especificações dos materiais mencionados na planilha orçamentária. Demais especificações seguirão ao padrão dos prédios existentes na IES. Sob a fiscalização do engenheiro responsável pela IES.

A.5) O projeto estrutural não especifica a armação complementar (tela telcon) a ser executada sobre a laje alveolar protendida. Poderiam nos enviar?

R. A tela será contemplada na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B) Dúvidas Planilha

B.1) O peso da estrutura metálica (itens: 06.01.02 + 06.02.01 + 10.01.01) está abaixo do levantado em projeto. Poderiam verificar?

- Planilha totaliza: **71.605,75 kgs**
- Projeto totaliza: **121.762 kgs**

R. O peso do material foi analisado e a correção será contemplada na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B.2) Houve equívoco no lançamento da áreas de pintura intumescente (item 20.01.20). O quantitativo a ser lançado é a área construída da edificação à receber a proteção passiva. Poderiam verificar?

R. A quantidade do material foi analisado e a correção será contemplada na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B.3) Não foi incluído na planilha o custo de mão de obra para lançamento de concreto armado, nos itens de fundação e estrutura de concreto. Poderiam verificar? Vide itens abaixo:

- 04.02.00 – Fundação Blocos
- 04.03.00 – Fundação Baldrames / Muro de Arrimo / Cortinas de contenção
- 05.01.00 – Pilares
- 05.02.00 – Vigas
- 05.03.00 – Lajes

R. O lançamento de concreto será contemplada na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B.4) A planilha não contempla o custo do cimbramento da estrutura de concreto armado. Poderiam verificar?

R. O cimbramento será contemplado na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B.5) A planilha não contempla o contrapiso (interno) para assentamento dos pisos cerâmicos e piso vinílico. Poderiam verificar?

R. O contrapiso será contemplado na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B.6) A planilha não contempla o piso cimentado a ser executado nas escadas de emergência. Poderiam verificar?

R. O cimento está contemplado na planilha orçamentária, item 12.01.04.

B.7) A planilha não contempla as lajes treliçadas indicadas no projeto estrutural. Poderiam verificar?

R. As lajes treliçadas serão contemplada na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B.8) A planilha não contempla a pavimentação do estacionamento, assim como, as guias e sarjetas. Poderiam verificar?

R. O estacionamento não será realizados.

B.9) A planilha não contempla a pintura para faixas e demarcação de vagas. Poderiam verificar?

R. O estacionamento não será realizados.

B.10) A planilha não contempla dos itens de sinalização vertical e horizontal do projeto de acessibilidade. Poderiam verificar?

R. Será executado somente o que estiver sendo mencionado no edital.

B.11) A planilha não contempla a impermeabilização das áreas molhadas com argamassa polimérica (sanitários). Poderiam verificar?

R. Argamassa de regularização será contemplada na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

B.12) A planilha não contempla o piso de concreto armado a ser executado no pavimento térreo e rampas de acesso. Poderiam verificar?

R. O piso de concreto será contemplado na planilha orçamentária atualizada, a ser publicada.

C) Dúvidas Arquitetura

C.1) As plantas não trazem indicação dos brises (item 11.04.05), nem informam seu afastamento das paredes da fachada. Poderiam verificar?

R. O espaçamento será de 50cm.

C.2) Na 4ª prancha do projeto de arquitetura (fachada secundária), temos a impressão que o pórtico será revestido com algum material (ACM?). Poderiam esclarecer?

R. Não será utilizado ACM, será vidro ou pintura.

C.3) Não recebemos o detalhamento das esquadrias de alumínio (itens: 08.02.01 + 08.02.03 + 09.01.01). Poderiam enviar?

R. Será conforme o material especificado em planilha orçamentária, a ser publicada.

C.4) Não recebemos o detalhamento das esquadrias de ferro (itens: 08.01.11 + 08.02.02 + 08.02.05 + 08.02.06 + 08.02.07). Poderiam enviar?

R. Será conforme o material especificado em planilha orçamentária, a ser publicada.

C.5) Não recebemos o detalhamento das esquadrias de vidro temperado (itens: 08.01.07 + 08.01.08 + 08.01.09 + 08.01.10 + 08.02.04). Poderiam enviar?

R. Será conforme o material especificado em planilha orçamentária, a ser publicada.

C.6) Não recebemos o detalhamento das esquadrias de madeira (itens: 08.01.01 + 08.01.02 + 08.01.03 + 08.01.04 + 08.01.06). Poderiam enviar?

R. Será conforme o material especificado em planilha orçamentária, a ser publicada.

C.7) Não recebemos o detalhamento das portas corta-fogo (item: 08.01.05). Poderiam enviar?

R. Será conforme o material especificado em planilha orçamentária, a ser publicada, e às Normas Brasileiras correlatas.

C.8) Não recebemos o detalhamento das bancadas de granito para os lavatórios e pias. Poderiam enviar?

R. Deverá seguir ao padrão dos prédios existentes na IES. Sob a fiscalização do engenheiro responsável pela IES.

C.9) Qual a especificação da pavimentação do estacionamento (asfalto, concreto, piso intertravado?). Poderiam enviar?

R. Não será realizado.

D) Dúvidas Minuta de Contrato

D.1) Na cláusula 3.1, item “c” – encargos da contratada: taxas e emolumentos. Comentário: Rotineiramente estes itens ficam a cargo da contratante, pois referem-se ao processo de obtenção de alvará do imóvel.

R. Refere-se exclusivamente a taxas e emolumentos referentes à execução da obra, ART's, ISS, e outros. Obtenção da Carta de Ocupação, Alvarás da ANVISA e AVCB são de responsabilidade do Uni-FACEF.

D.2) Na cláusula 13.1 – o valor da caução (5% do contrato) que será liberada após 02 anos da entrega definitiva da obra será atualizada por algum índice?

R. Se a caução for em dinheiro sim, se for seguro garantia ou outra forma prevista em lei não será atualizada.

D.3) Na encontramos menções sobre as seguintes responsabilidades:

- Aprovação da nova entrada de energia junto a concessionária.
R. Será utilizada a entrada de força existente.
- Pedido de ligação definitiva para nova entrada de energia.
R. Uni-FACEF
- Aprovação do projeto de incêndio junto ao Corpo de Bombeiro.
R. Uni-FACEF, já está aprovado e faz parte do edital.
- Agendamento e Obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiro.
R. Uni-FACEF
- Pagamento das taxas de consumo de energia e água da obra.
R. Construtora vencedora da licitação.